

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	2
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	3
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	3
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	5
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	4
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	6
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	12
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	13
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	

I - DIRETORIA

1 - CONDIÇÃO ESPECIAL - SC/CE – 25-066. (*)

Aprova Condição Especial aplicável aos múltiplos modos de operação do sistema de controle de voo, à operação em qualquer atitude e à notificação da tripulação acerca da posição das superfícies de controle.

Aprovada pela Resolução nº 447, de 20 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2017, Seção 1, página 99.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 3.126, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera a Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 16, § 5º, da Instrução Normativa nº 44, de 8 de julho de 2010, e na Portaria nº 628/SGP, de 21 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 60800.018476/2010-93, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I e a alínea “a” do inciso II do art. 1º da Portaria nº 466, de 9 de fevereiro de 2017, que institui a Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório da ANAC, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - representantes da Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida:

a) BIANCA FIUZA DUMAS, matrícula SIAPE nº 1626110, na qualidade de titular; e

b) FABIANE FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1581455, na qualidade de suplente;

II -

a) RODRIGO MOTA NARCIZO, matrícula SIAPE nº 1548185, na qualidade de titular;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**ASSESSORIA PARLAMENTAR****1 - PORTARIA Nº 2.962, DE 24 DE AGOSTO DE 2017. (*)**

Aprova a atualização do Plano de Gerenciamento de Crise no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em substituição ao aprovado pela Portaria nº 1.041, de 2 de maio de 2014.

OS CHEFES DA ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS, DA ASSESSORIA PARLAMENTAR, DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA ASSESSORIA INTERNACIONAL, O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL E OS SUPERINTENDENTES DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, DE PADRÕES OPERACIONAIS, DE AERONAVEGABILIDADE, DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS, DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE GESTÃO DE PESSOAS, DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições que lhes conferem o art. 5º da Instrução Normativa nº 78, de 24 de março de 2014, e considerando o que consta do processo 00058.527938/2017-63, resolvem:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a atualização do Plano de Gerenciamento de Crise no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.767, de 14 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 46, de 18 de novembro de 2016.

MAURICIO JOSÉ ANTUNES GUSMAN FILHO

Chefe da Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM

Chefe da Assessoria de Comunicação Social

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

Superintendente de Ação Fiscal

TARIK PEREIRA DE SOUZA

Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária Substituto

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

Superintendente de Aeronavegabilidade

LÉLIO TRIDA SENE

Superintendente de Administração e Finanças

GEORGE ALEX LIMA DE SOUZA

Chefe da Assessoria Parlamentar

DANIEL RAMOS LONGO

Chefe da Assessoria Internacional

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Superintendente de Acompanhamento de Serviços Aéreos

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

Superintendente de Padrões Operacionais

CLARISSA COSTA DE BARROS

Superintendente de Regulação Econômica de Aeroportos

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Superintendente de Gestão de Pessoas

GUSTAVO SANCHES
Superintendente de Tecnologia da Informação

TIAGO SOUSA PEREIRA
Superintendente de Planejamento Institucional

(*) Anexo II ao BPS.

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 3.213, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Prorroga Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.012342/2014-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.526/CRG, de 26 de julho de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 006/CPAD/012342/ANAC, de 20 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

1 - PORTARIA Nº 3.214, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048996/2012-11, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.793/CRG, de 25 de maio de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.453/CRG, de 20 de julho de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 003/CPAD/048996/ANAC, de 19 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 3.199, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre delegação de competências no âmbito da Gerência de Certificação e Segurança Operacional - GCOP.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, e considerando que consta do processo nº 00065.552910/2017-75, resolve:

Art. 1º Delegar, à servidora MARIA PAULA BOECHAT BORGES DE MACEDO, matrícula SIAPE nº 1650881, considerando o impedimento do Gerente Técnico de Infraestrutura e Operações Aeroportuárias Substituto, no período de 25 de setembro a 6 de outubro de 2017, as competências para analisar, emitir parecer e solicitar o envio de documentos ou complementação de informações e esclarecimentos a regulados no âmbito de processos relacionados ao projeto de aeródromos, visando à padronização da infraestrutura aeroportuária na construção, reforma, modernização ou ampliação e operação, incluindo procedimentos operacionais e a compatibilidade entre infraestrutura e operações aeroportuárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 145-009, REVISÃO B “MANUAL DA ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO, MANUAL DE CONTROLE DA QUALIDADE E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE”. (*)

Aprovada pela Portaria nº 3.096/SAR, de 6 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2017, Seção 1, página 99.

(*) Anexo III ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 3.160, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-451-R01.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.520106/2017-17, resolve:

Art. 1º Aprovar, o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-451-R01, intitulado “Processo Administrativo Sancionador na SAR”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

(*) Anexo IV ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 3.200, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Delega competência ao servidor.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.531030/2017-54, resolve:

Art. 1º Delegar, competência ao servidor GERMANO BAYER JUNIOR, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1771610, a atribuição de homologar registros de frequência dos servidores e estagiários lotados na Gerência Técnica de Planejamento e Acompanhamento - GTPA, em São José dos Campos (SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO TARQUINIO JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 2.838, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Publica a composição de Comissão de Apelação.

O GERENTE TÉCNICO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o do art. 16, inciso IV, da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, e

Considerando a Instrução Suplementar nº 183-002, Revisão A (IS nº 183-002A), que fornece meio de cumprimento aos requisitos constantes no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 183 (RBAC nº 183), relativos ao credenciamento de Profissionais Credenciados em Projeto (PCPs); Profissionais Credenciados em Fabricação (PCFs) e Profissionais Credenciados em Aeronavegabilidade (PCAs);

Considerando os procedimentos constantes no MPR-441-R00;

Considerando o recurso apresentado contra decisão referente à renovação de credenciamento;

e

Considerando o que consta do processo nº 00066.020553/2013-47, resolve:

Art. 1º Publicar a composição da Comissão de Apelação formada pelos seguintes servidores:

I - LUCIANO ALCANTARA TRAVASSOS, matrícula SIAPE nº 1582302, na qualidade de Presidente;

II - ROBSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1586750, na qualidade de membro;
e

III - CIPRIANO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1586777, na qualidade de membro.

Art. 2º A Comissão de Apelação deverá preencher o formulário “Parecer da Comissão de Apelação”, disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informação - SEI-ANAC, e anexá-lo ao processo ora analisado.

Art. 3º A Comissão de Apelação terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Portaria, para decidir sobre o pedido de reconsideração.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SHIMANUKI MUTA

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

1 - PORTARIA Nº 3.215, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera equipes de projetos constantes da Carteira de Projetos Estratégicos da ANAC.

A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso da atribuição lhe confere o art. 10, inciso II, da Instrução Normativa nº 77, de 18 de março de 2014, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.133862/2015-47 e 00058.503980/2016-16, resolve:

Art. 1º Promover as seguintes alterações nas equipes dos projetos abaixo, constantes da Carteira de Projetos Estratégicos da ANAC, designadas pela Portaria nº 2.624/SPI, de 30 de setembro de 2016:

I - o Projeto Prioritário “Implantação do Novo Modelo de Certificação” passa a ser composto pela seguinte equipe:

Equipe	Matrícula SIAPE	UORG
Wagner William de Souza Moraes	1771940	SPO
Felipe Gonzalez Gonzaga	1651691	SPO
Adriano Tunes de Paula	2034022	SPO

Eduardo Adelino Goulart Nunes	2192110	SPO
Eduardo Francisco Xavier Salles	1771494	SPO
Eduardo Rollin Pinheiro	1442025	SPO
Oscar Mamoru Miyagi	1772225	SPO
Danuza Sant'Anna Marino	1652592	SPO
Luiz Roberto Alves da Silva Filho	1768846	SPO
Mariana Campos Silva Mendes	1650880	SGP
Nelson Azoubel Ramos	2030197	SPO

II - o Projeto Prioritário “Regionalização” passa a ser composto pela seguinte equipe:

Equipe	Matrícula SIAPE	UORG
Tulio Camargo da Silva	1737160	SAF
Henri Salvatore Bigatti	1586926	SAR
Rodrigo Ribeiro Alencar	1586410	SAS
Isabela Pamplona Castilho Lima	1812232	SFI
Daniela Tomazzetti Urroz	1776633	SFI
Leandro Costa Pereira Crispim de Sousa	1771496	SIA
Gustavo Machado de Freitas	1764708	SPI
Neverton Alves de Novais	1763332	SPI
João Souza Dias Garcia	1765794	SPO
Leandro Antônio Calderaro	1586705	SRA

III - o Projeto Prioritário “Enforcement” passa a ser composto pela seguinte equipe:

Equipe	Matrícula SIAPE	UORG
Roberto José Silveira Honorato	1586787	SAR
Henri Salvatore Bigatti	1586926	SAR
Claudio Beschizza Ianelli	1586738	SFI

Ana Regina das Neves	1580322	SFI
Edvaldo Rodrigues de Oliveira	1586956	SFI
Vitor Hugo Duarte da Silva	1324780	SGP
Rafael José Botelho Faria	1651353	SIA
Isabela Cristina Diniz Baruffi	1765573	SIA
Tiago Sousa Pereira	2649059	SRA
Mariana Olivieri Caixeta Altoé	1650007	SPI
Marcelo Rezende Bernardes	1779351	SPI
Wagner William de Souza Moraes	1771940	SPO
Marcus Vinicius Fernandes Ramos	1765576	SPO
Deise Menezes Nascimento	1758225	SPI
Felipe de Miranda Cardoso	2030781	SRA
Rodrigo Ribeiro Alencar	1586410	SAS

IV - o Projeto Prioritário “USOAP - Institucionalização” passa a ser composto pela seguinte equipe:

Equipe	Matrícula SIAPE	UORG
Bernardo Tomaz de Castro	1765345	SPI
Neverton Alves de Novais	1763332	SPI
Marcela Braga Anselmi	2030343	ASINT
Stela Galdino Freitas dos Santos	1549138	ASINT
Clarice Bertoni Lacerda Rodrigues	2531347	SPO
Ronaldo Wajnberg Gamermann	2105486	NURAC
Mário José Dias	2105486	SPO
Leonardo Gonçalves Coutinho	1764055	SPO
Eduardo Américo Campos Filho	2439343	SAR
Nelson Eisaku Nagamine	1349084	SAR

Vitor Panetto do Nascimento	1586990	SAR
Nancy Amelia Sanches Amikura	1648601	SIA
Luiz Carlos de Souza Faria	2057367	SIA
Leonardo Lúcio Esteves	1586714	SIA
Cintia Leitner Bizarria	1762794	DIR/JN

V - o Projeto Prioritário “Registro e Monitoramento de Serviços Aéreos” passa a ser composto pela seguinte equipe:

Equipe	Matrícula SIAPE	UORG
Alexandre Martinez Arruda	2035025	SAS
Bruno Miranda Almeida Araujo	2129863	SAS
Cleujânio Silva Cruz	1161783	SAS
Marcelo Pereira Queiroz	1657832	SAS
Tiago Cogo Dalmaso	1495080	SAS
Leandro Monteiro de Souza Miranda	1648563	SAS

VI - o Projeto Prioritário “Remodelagem dos Serviços Aéreos” passa a ser composto pela seguinte equipe:

Equipe	Matrícula SIAPE	UORG
Mario Henrique Dorileo de Freitas Rondon	2033146	DIR/RF
Marcelo Pereira Queiroz	1657832	SAS
Tarik Pereira de Souza	1586807	SIA
Lawrence Josué Fernandes Costa	1768015	SAR
João Marcelo de Castro Monteiro	1764073	SAR
Rodrigo Viana Torres	1768017	SAR
Roberto Fernandes de Souza Junior	2109309	SPO
Daniel Vieira Soares	1568405	SPO
Viviane Franco Moser	1456075	SRA

Cristina Vilasboas	2393828	SIA
Paulo César de Sales Junior	1821315	SIA
Roberto da Rosa Costa	1648569	SAS

VII - o Projeto Prioritário “Remodelagem das Bases de Dados da ANAC” passa a ser composto pela seguinte equipe:

Equipe	Matrícula SIAPE	UORG
Eder Filardi Alves Souza	2105357	STI
Milton Pereira de Souza	1786315	SPI
Gustavo Machado de Freitas	1764708	SPI
Antônio Marcos Ferreira de Oliveira	1579618	Dir-JN
Rafael Linhares Dias	1626088	STI
Nilton Moreira dos Santos	1427138 - RG	STI
Rodrigo Otávio Ribeiro	1768844	SIA
Marcos Eduardo da Silva Prado	4724395 - RG	STI

VIII - o Projeto Estratégico “Gestão por Competências na ANAC” passa a ser composto pela seguinte equipe:

Equipe	Matrícula SIAPE	UORG
Rodrigo Motta Narcizo	1548185	SGP
André Leonardo Cavalcanti Fernandes	1586517	SGP
Erika Vieira de Oliveira	2357873	SGP

IX - acrescentar o Projeto Prioritário “Planejamento por Resultados na ANAC” com a seguinte equipe:

Equipe	Matrícula SIAPE	UORG
Marcelo Rezende Bernardes	1779351	SPI
Priscilla Brito Silva Vieira	1509403	SPI
Raquel Chamone Barbosa	1074453	SPI

Ana Lucia Fernandes de Macedo Taveira	197739	SGP
Tulio Camargo da Silva	1737160	SAF
José Assumpção Rodrigues de Almeida	1765574	SPI
Luis Gustavo Pinheiro Loureiro Carneiro	1549907	SPI

X - acrescentar o Projeto Prioritário “Regulação de Aerodesportos” com a seguinte equipe:

Equipe	Matrícula SIAPE	UORG
Diego Muniz Benedetti	1587300	DIR-P
Breno Lucas Alvarenga	2036898	DIR-RF
Filipe Miguel Ribeiro	1823649	DIR-RB
Pedro Humberto Terra Calcagno	1648427	DIR-JN
Keli Cristina Costa Araújo	1150908	DIR-PB
Rafael Gasparini Moreira	1763773	SPO
Matheus Luiz Maganha e Pinto de Melo	1649123	SPO
Felipe Jose Melfi Pizano	1586482	SPO
Tiago Antunes Vieira de Menezes	1586747	SAR
Fabio Kruschewsky Lemos	1580789	SAR
André Luiz Strauss Bosse	1649094	SFI
Jairo da Purificação Silva	1650953	SFI
Sérgio Alexsander Leitão	1657836	SAS
Rodrigo Otávio Ribeiro	1768844	SIA
Milton Pereira de Souza	1786315	SPI
Gabriela de Souza Leal	1339459	ASCOM
Rejane de Souza Fontes	1452667	SPO

XI - acrescentar o Projeto Prioritário “Diário de Bordo Digital” com a seguinte equipe:

Equipe	Matrícula SIAPE	UORG
Camilo de Paula Baldy	1762790	DIR-JN
Cíntia de Oliveira Bizarria	1762794	DIR-JN

Marcelo Guerrante Guimarães	1648652	DIR-JN
Antonio Marcos Ferreira de Oliveira	1579618	DIR-JN
Igor Carneiro Penna	1764472	SPO
Gustavo Machado de Freitas	1764708	SPI
Edmarcio Andrade Pires	1736912	SFI
Henri Salvatore Bigatti	1586926	SAR

XII - Remover a equipe do Projeto Estratégico PSOE, em virtude do encerramento do projeto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 - PORTARIA Nº 3.207, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Definir critérios para a identificação de soluções corporativas.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 110, de 26 de janeiro de 2017, e o deliberado na Reunião do Comitê de Tecnologia da Informação realizada em 8 de março de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.502024/2016-17, resolve:

Art. 1º Definir critérios para a identificação de soluções corporativas.

Art. 2º Será obrigatoriamente classificado como solução corporativa um sistema que atenda a qualquer dos seguintes critérios:

I - seja utilizado por mais de uma superintendência ou por usuários externos à ANAC;

II - produza dados que alimentem indicadores estratégicos da ANAC;

III - produza dados corporativos de que trata o art. 2º, inciso VI, da Instrução Normativa nº 110, de 26 de janeiro de 2017;

IV - automatize processo da cadeia de valor da ANAC; ou

V - consuma dados externos à ANAC.

Art. 3º Será submetida à análise do Comitê de Tecnologia da Informação a classificação de sistema que atenda a qualquer dos seguintes critérios:

I - seja utilizado por mais de uma gerência;

II - possua integração com outros sistemas;

III - mantenha dados que são publicados externamente;

IV - utilize dados corporativos de que trata o art. 2º, inciso VI, da Instrução Normativa nº 110, de 2017; e

V - manipule dados de acesso restrito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NOGUEIRA LINO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 2.845, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.533933/2017-81, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CIPRIANO TEIXEIRA DA SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586777, licença capacitação, no período de 21 de dezembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2010 a 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 3.090, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00067.501054/2017-70, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JULIÃO LEMOS DA SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586890, licença capacitação de 25 de setembro a 22 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 7 de janeiro de 2008 a 4 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 3.099, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.523867/2017-20, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora PRISCILLA THÁBATA ALVES DA SILVA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1581329, licença capacitação no período de 25 de setembro a 17 de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2007 a 28 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 3.102, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.527247/2017-60, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor PAULO PEIXOTO BITTAR, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586680, licença capacitação no período de 16 de outubro de 2017 a 13 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2007 a 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 3.103, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera a Portaria nº 1.760/SGP, de 22 de maio de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.513682/2017-15, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1.760/SGP, de 22 de maio de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 22, de 2 de junho de 2017, que trata de concessão de licença capacitação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor LUIZ RAFAEL ANDRADE DA SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1605160, licença capacitação nos períodos de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2017 e de 2 de janeiro a 31 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2008 a 7 de janeiro de 2013”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 3.112, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.518818/2017-76, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ULISSES MARINS MALINOSKY, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2116860, licença capacitação no período de 13 de outubro a 26 de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2011 a 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 3.142, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017. (*)

Divulga a relação dos servidores que apresentaram certificados de conclusão de capacitação no mês de agosto de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.530251/2017-13, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma dos Anexos I ao IX desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos internos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP no período de 1º a 31 de agosto de 2017, abaixo relacionados:

Art. 2º Divulgar, na forma do Anexo X desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos externos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP no período de 1º a 31 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo V ao BPS.

8 - PORTARIA Nº 3.163, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Institui grupo de trabalho multidisciplinar para elaboração de Metodologia para Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.516509/2017-61, resolve:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho multidisciplinar com a finalidade de elaborar proposta de metodologia para Dimensionamento da Força de Trabalho da ANAC.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - ANA LUCIA FERNADES DE MACEDO TAVEIRA, matrícula SIAPE nº 0197739, lotada na GTAS/SGP, na qualidade de coordenadora titular;

II - BIANCA FIUZA DUMAS, matrícula SIAPE nº 1626110, lotada na GTRQ/SGP, na qualidade de coordenadora suplente;

III - RODRIGO MOTA NARCIZO, matrícula SIAPE nº 1548185, lotado na GDPE/SGP;

IV - JOSE ASSUMPCÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574, lotado na GT-ESPROC/GAPI/SPI;

V - MARIANA DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 2389649, lotado na GT-ESPROC/GAPI/SPI; e

VI - NEVERTON ALVES DE NOVAIS, matrícula SIAPE nº 1763332, lotado na GIAE/SPI.

Parágrafo único. O coordenador poderá solicitar até 8 (oito) horas de dedicação semanal exclusiva para reuniões com os membros do grupo para a elaboração do Plano de Trabalho.

Art. 3º O grupo de trabalho instituído por esta Portaria deve apresentar o planejamento necessário à elaboração da Metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho em até 2 (duas) semanas após a publicação deste normativo e concluir a execução do plano de trabalho até o final do mês de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 3.177, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.519154/2017-62, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EDSON SOUZA DE JESUS FILHO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1179228, licença capacitação, no período de 2 a 31 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2008 a 7 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 3.187, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.546281/2017-44, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DANILO DE LEMOS BOECKEL, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586561, licença capacitação, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2007 a 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 3.188, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.519312/2017-84, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor TIAGO ANTUNES VIEIRA DE MENEZES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586747, licença capacitação no período de 18 de dezembro de 2017 a 17 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 26 de dezembro de 2007 a 23 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

12 - PORTARIA Nº 3.189, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.529733/2017-12, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JEFFERSON SIMÃO DOS SANTOS PACHECO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580636, licença capacitação, nos períodos de 16 de outubro a 14 de dezembro de 2017 e de 15 de dezembro de 2017 a 13 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2012 a 3 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

13 - PORTARIA Nº 3.190, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.529914/2017-49, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor GUSTAVO CARVALHO REIS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1611892, lotado e em exercício na Corregedoria - CRG, em Brasília (DF), para ser lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP e ter exercício na Gerência Técnica de Capacitação da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

14 - PORTARIA Nº 3.216, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.547034/2017-65, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GUILHERME ALVES MEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1764445, licença capacitação, nos períodos de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018, 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019 e 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 4 de março de 2010 a 2 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica